



Avenida Coronel Rosalino 167 Centro
CNPJ: 06.314.439/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 01/2026

Duque Bacelar – Ma, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados (nacionais, estaduais e municipais) e pontos facultativos para o ano de 2026, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos de 2026 são os seguintes:

- **1º de janeiro (quinta-feira):** Confraternização Universal (Feriado Nacional e Aniversário da Cidade)
- **16 de fevereiro (segunda-feira):** Carnaval (Ponto Facultivo);
- **17 de fevereiro (terça-feira):** Carnaval (Ponto Facultivo);
- **18 de fevereiro (quarta-feira):** Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultivo).
- **19 de março (quinta – feira)** dia de São José Padroeiro da nossa cidade (Feriado Municipal)

- **20 de março (sexta – feira)** (Ponto Facultativo)
- **02 de abril (quinta-feira):** Quinta-feira Santa (Ponto Facultivo);
- **03 de abril (sexta-feira):** Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- **21 de abril (terça-feira):** Tiradentes (Feriado Nacional);
- **1º de maio (sexta-feira):** Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- **04 de junho (quinta-feira):** Corpus Christi (Feriado Nacional)
- **05 de junho (sexta – feira)** (Ponto Facultativo)
- **28 de julho (terça – feira)** Feriado Estadual (dia da Adesão do Maranhão à Independência.
- **17 de agosto (segunda – feira)** (Ponto Facultativo) um dia após termino dos festejos de São José, padroeiro da nossa cidade.
- **07 de setembro (segunda-feira):** Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- **12 de outubro (segunda-feira):** Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- **28 de outubro (quarta-feira):** Dia do Servidor Público (Ponto Facultivo);
- **02 de novembro (segunda-feira):** Finados (Feriado Nacional);
- **15 de novembro (domingo):** Proclamação da República (Feriado Nacional);
- **20 de novembro (sexta-feira):** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
- **24 de dezembro (quinta-feira):** Véspera de Natal (Ponto Facultivo)
- **25 de dezembro (sexta-feira):** Natal (Feriado Nacional);

Art. 3º Os serviços essenciais, como saúde (Urgência e Emergência), limpeza pública e segurança, deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme escala a ser definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 15 DIA DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

